



DECRETO N.º 3527 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX do artigo 25 da Lei n.º 9.842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — Maria Amélia de Rezende Martins, a avenida 11 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na rua Almeida Garret e término na avenida 8 do mesmo loteamento.

II — Roberto Cantusio, a rua A do Parque Industrial, situada entre os quarteirões 1434 e 1575, do Cadastro Municipal, com início na rua João Batista Pupo de Moraes e término na rua Antônio José da Silva Martelinho.

III — José Nucci, a rua 3 do Jardim Nova Campinas, que tem início na Avenida José de Souza Campos e término na rua Dr. Emílio Ribas.

IV — Elisiário Pires de Camargo, a rua Circular E do Jardim Chapadão, que tem início na rua Conde Manuel Garcia e término na rua João Carlos do Amaral.

V — Vicente de Oliveira Padua, a rua 6 da Vila Aurocan, formada pela rua 7, e com término na rua 8 desta mesma Vila. *Revogado pela Lei 3476 de 12.4.71*

VI — João Luiz Cotta, a rua 17 da Vila Nogueira, que tem início na rua José Henrique Tavares e término na rua José Ramon A. Gomes.

VII — Cardeal Joseph Carljin, a rua que tem início na rua Circular, formada pela rua 9, com término na rua 1 Ramo B, no Jardim Eulina.

VIII — Professora Antonieta Ladeira Gomes, a rua 3 do Jardim Professora Tarcilla, que tem início na rua 13

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 27 de novembro de 1969

Dr. Orestes Quêrcia — Prefeito Municipal

Engo. Ozair Rizzo — Sec. de Obras e Serviços Públicos

Dr. Julio Mariano Jr. — Sec. dos Negócios Jurídicos Substituto

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal por mim, Marly Lopes Quatel Assistente do Consultor Geral, aos 27 de novembro de 1969 e publicada no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na mesma data. Geraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete.



LEI N.º 3976, DE 12 DE ABRIL DE 1971

Revoga parcialmente o Decreto n.º 3527, de 27 de novembro de 1969 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogado o item V, do decreto n.º 3527, de 27/11/1969, ou seja, na parte que denominou Vicente de Oliveira Pádua, a Rua 6 da Vila Aurocan, formada pela Rua 7 e com término na Rua José Ramon A. Gomes.

Artigo 2.º — Fica denominada VICENTE DE OLIVEIRA PÁDUA, a Rua 7 da Vila Aurocan, com início na Rua 6 e término na Rua 8, ambas do mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de Abril de 1971.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE